



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 00037

Apoio ao Projeto de Lei do Senado-PLS n.º 5.021/2013, de autoria da Senadora Ana Rita Esgário (PT-ES), que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções econômicas a agricultores e empreendedores rurais e familiares que adotarem práticas de conservação ao Meio Ambiente.

APRESENTADA.
Ana Rita Esgário
Presidente
11/06/2013

APROVADO
Ana Rita Esgário
Presidente
18/06/2013

De autoria da senadora Ana Rita Esgário (PT-ES), tramita no Senado Federal o Projeto de Lei do Senado-PLS n.º 5021/2013, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções econômicas a agricultores e empreendedores rurais e familiares que adotarem práticas de conservação do meio ambiente.

É certo que, se aprovado, o benefício será concedido nas operações de crédito em qualquer instituição financeira, por meio de instrumentos como bônus ou redução de juros.

No texto, a autora cita como práticas sustentáveis que podem ser utilizadas o plantio em nível de terraceamento, plantio consorciado e rotação de culturas, adubação química e orgânica, além de proteção e recuperação de nascentes. E destaca que com pequeno incentivo econômico, boas práticas conservacionistas podem ser desenvolvidas, com reflexos positivos tanto para a produção, quanto para a conservação do meio ambiente.

Importante destacar que poderão receber o benefício, agricultores familiares ou empreendedores que se enquadrem em uma das seguintes categorias: posseiro, proprietário, assentado da reforma agrária, meeiro, parceiro ou arrendatário. Os quais, temos centenas em Jundiaí e região que poderão ser contemplados com o projeto.

O PLS foi encaminhado para análise conclusiva das Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de Finanças e Tributação e de Constituição, Justiça e Cidadania. A proposta inclui as medidas contidas na Lei n.º 8.427/92, que trata da concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural.

Consideramos o PLS como dos mais oportunos e importantes para a economia rural, de alcance para os agricultores e empreendedores rurais da nossa região que vão poder se beneficiar com as operações de crédito rural; o meio ambiente também será beneficiado e todos, por certo, sairão ganhando com a proposta.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

37 - fls. 2

MOÇÃO Nº

Por esta razão,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei do Senado-PLS n.º 5.021/2013, de autoria da Senadora Ana Rita Esgário (PT-ES), que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções econômicas a agricultores e empreendedores rurais e familiares que adotarem práticas de conservação ao Meio Ambiente, dando-se-lhe ciência desta deliberação.

Sala das Sessões, 11/06/2013



JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"Zé Dias"



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. PR/DL 292/2013

Em 18 de junho de 2013

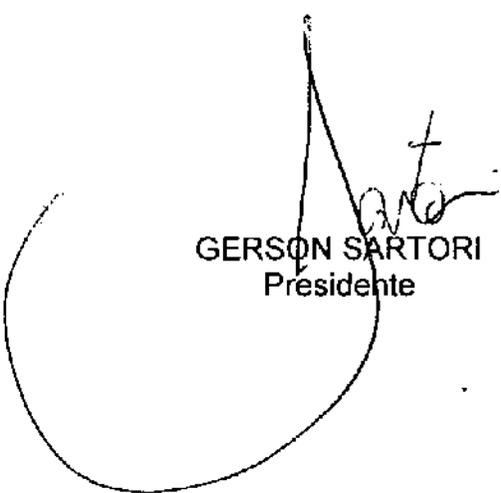
Exm.^a Sr.^a

Senadora ANA RITA ESGÁRIO

BRASÍLIA

A V.Ex.^a encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 37, de autoria do Vereador José Carlos Ferreira Dias, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.



GERSON SARTORI
Presidente

/cm